



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/AG/ALE/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA TCA – TÉCNICA EM CONTRUÇÕES EIRELI-ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TCA – TÉCNICA EM CONTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 05.785.480/0001-67, estabelecida na cidade de Porto Velho-RO, a Av. Abunã, n. 779, Bairro Olaria, CEP 76.801-293, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **IGOR SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 781.476.542-00 e portador do RG n. 714.623 SSP/RO resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 028/AG/ALE/2016, instaurado através do Processo Administrativo n. 12380/2015-46, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 028/2016, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de gesso acartonado, bancadas de gesso e forro de gesso, inclusive com fornecimento de toda mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2017, ultimando-se em 01 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 304.525,55 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à conta da seguinte Programação:

Evento 400091 - UO 1001

Programa de Trabalho 01.122.1020.2062.0000

Natureza de Despesa 339039

Fonte de Recurso 0100000000

Nota de Empenho nº. 2017NE00341 de 05/07/2017 no valor de R\$ 266.251,78 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente aos meses de fevereiro à dezembro/2017.

Parágrafo Primeiro: Para atender o presente Termo Aditivo será utilizado o saldo remanescente da nota de empenho mencionada.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parágrafo Segundo: Por ocasião do exercício financeiro de 2018, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada correspondente ao restante dos 12 meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, bem como autorização do Secretário Geral e Presidente às fls. 730.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

A ALE/RO poderá rescindir o presente TERMO ADITIVO de acordo com o previsto na cláusula décima do contrato nº 28/2016.


CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES


Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 028/AG/ALE/2016, lavrado no processo administrativo 12380/2015-46,

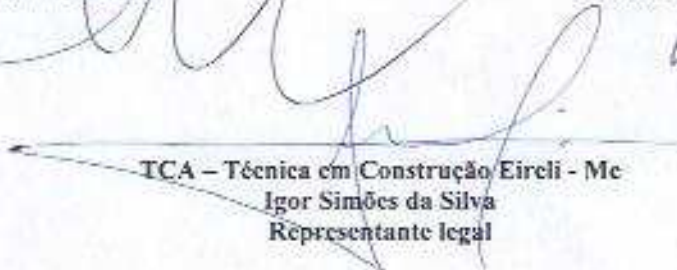
CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes, com visto do Senhor Advogado Geral desta ALE/RO e registrado às fls. 31 (trinta e um) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.017..

Porto Velho, 08 de agosto de 2017.


Deputado Mauro de Carvalho
Presidente - ALE/RO


Arildo Lopes da Silva
Secretária Geral - ALE/RO


TCA - Técnica em Construção Eireli - Me
Igor Simões da Silva
Representante legal


Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral - ALE-RO